

**GABINETE
DO
SUPERINTENDENTE**



ATO Nº 05, 27/10/2017

ATO Nº 05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a anulação parcial da dotação orçamentária conforme especificação abaixo, autorizado pelo artigo 4º da Lei nº 5.984, de 12 de dezembro de 2016 e pelo Decreto nº 11.839, de 24 de outubro de 2017. ”

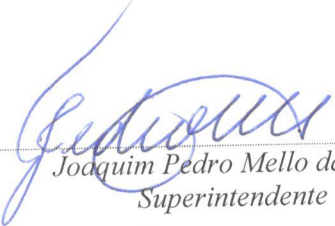
Joaquim Pedro Mello da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – Ameriprev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Dispõe:

Art. 1º Fica aberta na Diretoria de Finanças do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – Ameriprev, uma anulação parcial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da seguinte dotação do orçamento vigente:

06	ÓRGÃO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA	
06.23	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA	
06.23.01	UNIDADE EXECUTORA	SUPERINTENDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.46			
09.122.952.109	01	Auxílio Alimentação	8.000,00
		S o m a	8.000,00
		Total do Órgão	8.000,00
		Total Geral	8.000,00

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


Joaquim Pedro Mello da Silva
Superintendente

Publicado na mesma data na Diretoria Administrativa.


Vivian Cristiana Lafolga Ruiz
Diretora Administrativa